



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

INDICAÇÃO Nº _____

Indicação a Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos que providencie limpeza e uma placa com dizeres: 'Proibido jogar lixo e entulhos', para ser colocada na Rua Projetada no 2º trevo do Balneário de Iriri nesta cidade de Anchieta/ES.

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini, que promova a limpeza e instalação de placa indicando "Proibido jogar lixos e entulhos" na Rua Projetada – 2º trevo de Iriri (próximo a Marmoraria do Jonas) no Balneário de Iriri.

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados no local estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão sendo atraídos por restos de alimentos e invadindo suas residências. Solicitamos que providencie a placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos".

Como meio de melhoria para a população indico que seja colocada a placa na Rua Projetada e seja realizada a limpeza na Comunidade de Iriri.

Foto em anexo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 setembro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo:



TEREZA VIZZONI MEZADRI
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003600350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **30/09/2025 07:19**

Checksum: **CD04F2AB3AADD085A3FC61066EAF26B94E6689D48AA278AE23416D86BB44**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.